



CNPJ: 18.025.957/0001-58 FONE: (35) 3662-1463 Ramal: 33 FAX: (35) 3662-2060 <u>www.mariadafe.mg.gov.br</u> e-mail: compras@mariadafe.mg.gov.br

Praça Getúlio Vargas , 60 - Centro - 37.517-000 - Maria da Fé / MG

TERMO ADITIVO Nº 01 AO CONTRATO Nº 360/2024

DO PROCESSO LICITATÓRIO Nº 078/2024 - CONCORRÊNCIA ELETRÔNICA Nº 08/2024

A PREFEITURA MUNICIPAL DE MARIA DA FE, pessoa jurídica de direito público, inscrita no CNPJ sob o nº 18.025.957/0001-58, com sede à Praça Getúlio Vargas, nº 60, nesta cidade, neste ato, representada por seu Prefeito Municipal, Sr. Adilson dos Santos, brasileiro, casado, portador da Cédula de Identidade nº MG-2.462.699 SSP/MG e CPF nº 451.134.326-87, residente e domiciliado à Praça Getúlio Vargas, nº 60, bairro Centro, em Maria da Fé, MG, denominada CONTRATANTE, e a empresa a empresa BENEDITO PEREIRA DA SILVA FILHO, inscrita no CNPJ sob o nº 42.362.144/001-38, sediada à Rua Turquesa, nº 80, Bairro Loteamento Vale das Pedras, na cidade de Piranguçu/MG, neste ato legalmente representada pelo seu sócio/administrador Sr. Benedito Pereira da Silva Filho, brasileiro, portador do CPF nº 056.174.436-07, doravante denominado simplesmente CONTRATADO, tendo em vista o que consta no Processo nº 078/2024 e Concorrência Eletrônica 08/2024 e em observância às disposições da Lei nº 14.133, de 1º de abril de 2021, e demais legislação aplicável, resolvem celebrar o presente Termo Aditivo de alteração contratual, ao contrato em epígrafe, cujo objeto é a execução de pavimentação de estrada rural vicinal no Bairro Rural São João, neste Município de Maria da Fé, mediante as cláusulas e condições a seguir enunciadas.

CLÁUSULA PRIMEIRA – DO ADITIVO DA EXTENSÃO DA ÁREA PAVIMETADA E VALOR

Objetiva-se com o presente TERMO ADITIVO a execução de uma extensão da pavimentação, objeto do contrato acima, Calçamento de Estrada Rural Vicinal no Bairro São João, com a área total de 832,47 m2 (oitocentos e trinta e dois vírgula quarenta e sete metros quadrados) de calçamento com bloquetes intertravados de concreto e meio-fio, tudo em conformidade com a Planilha Orçamentária da Obra, que faz parte integrante deste Termo Aditivo, como o valor global de R\$ 82.982,12 (oitenta e dois mil, novecentos e oitenta e dois reais e doze centavos).

CLÁUSULA TERCEIRA – DA ALTERAÇÃO DE VALOR

Pelo presente Termo Aditivo, procede se o acréscimo de R\$ 82.982,12 (oitenta e dois mil, novecentos e oitenta e dois reais e doze centavos) referente a extensão da área pavimentada descrita na cláusula anterior.

CLÁUSULA SEGUNDA – DA PUBLICAÇÃO/JUSTIFICATIVA

Adilson dos Santos Prefeito Municipal CPF-451.134.326-87

PREFEITURA MUNICIPAL DE MARIA DA FÉ - MG

CNPJ: 18.025.957/0001-58 FONE: (35) 3662-1463 Ramal: 33 FAX: (35) 3662-2060 www.mariadafe.mg.gov.br e-mail: compras@mariadafe.mg.gov.br Praça Getúlio Vargas , 60 - Centro - 37.517-000 - Maria da Fé / MG

O presente TERMO ADITIVO será publicado, em extrato, no Site Oficial da Prefeitura de Maria da Fé.

E por estarem de pleno acordo com as cláusulas e condições anteriores, firmam este instrumento em duas vias de igual teor juntamente com as testemunhas a seguir:

Adilson dos Santos Prefeito Municipal CPF-451.134.326-87

Maria da Fé, 31 de janeiro de 2025.

Prefeitura Mun. de Maria da Fé Contratante

Benedito Pereira da Silva Filho. Contratada

TESTEMUNHAS: PREFEITURA MUNICIPAL DE MARIA DA FÉ Chefe Setor Licitação e Compras

> Atesto para fins legals, que o presente documento foi publicado no "Quadro de avisos desta Prefeitura." Em: 03 102 1 25

Na forma da L.O.M. Art 86, §1º